



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

**RESOLUÇÃO DCSA Nº 11/18 DE 14 DE JUNHO DE 2018**

**Aprova a Revisão da Resolução DCSA nº12/15 que  
regulamenta a Remoção e Redistribuição de Docente para  
o DCSA**

**A CHEFE DE DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DO CENTRO  
FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas  
atribuições legais e regimentais e em cumprimento às decisões da 55ª Assembleia do DCSA,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a revisão da Resolução DCSA nº 12/15, de 17 de setembro de 2015 que regulamenta a Remoção e Redistribuição de Docente para o DCSA.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

*Lilian Bamberira de Assis*

**Prof.<sup>a</sup> Dra. Lilian Bamberira de Assis  
Chefe do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas**